

### QREN: Sistema de Apoio a Acções Colectivas

Foi publicado o regulamento do Sistema de Apoio a Acções Colectivas (SIAC) que visa estimular a eficiência empresarial colectiva.

#### ► Objectivos:

O SIAC é complementar dos sistemas de incentivos directamente orientados para as empresas e visa potenciar os seus resultados com a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular relevo para as associadas aos factores imateriais da competitividade de natureza colectiva, que se materializem na disponibilização de bens públicos.

#### ► Modalidade de projectos:

- Projectos públicos – promovidos exclusivamente por entidades públicas com competências próprias na área de intervenção;
- Projectos privados – promovidos exclusivamente por entidades privadas sem finalidade lucrativa;
- Projectos público-privados – promovidos em parceria, integrando entidades privadas e públicas com competências próprias na área de intervenção.

Pode ser admitida a participação de empresas em projectos de acções colectivas considerados estratégicos e críticos para o desenvolvimento de políticas públicas.

#### ► Tipologias de projectos:

- A) Actividades de promoção, divulgação e imagem internacionais dos sectores, regiões e actividades com relevância para a economia nacional;
- B) Informação, observação e vigilância prospectiva e estratégica, incluindo ferramentas de diagnóstico e de avaliação de empresas;
- C) Criação e dinamização de redes de suporte às empresas e empreendedores;
- D) Sensibilização para os factores críticos da competitividade e para o espírito empresarial;
- E) Estudos de novos mercados, tecnologias e oportunidades de inovação;
- F) Actividades de animação, coordenação e gestão da parceria, no âmbito de Estratégias de Eficiência Colectiva.

#### ► Beneficiários:

- Entidades públicas com competências específicas em políticas públicas no domínio empresarial;
- Associações que com aquelas entidades tenham estabelecido parcerias;
- Associações empresariais;
- Centros tecnológicos;
- Outras entidades do SCT.

#### ► Principais despesas elegíveis:

- Estudos, pesquisas e diagnósticos;
- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- Aquisição de equipamento informático;
- Aquisição de software;
- Despesas com a promoção e divulgação do projecto;
- Deslocações e estadas;
- Despesas com a implementação de acções de sensibilização, informação e demonstração, incluindo concursos e respectivos prémios;
- Despesas com a participação em organizações internacionais;
- Investimentos em formação de recursos humanos;
- Despesas com a aquisição de conteúdos e informação especializada;
- Despesas com pessoal técnico do(s) promotor(es) directamente afecto(s) ao projecto, incluindo os salários e encargos sociais.

#### Para projectos da tipologia A), acrescem:

- a) Custos com campanhas de imagem, promoção, informação e divulgação, incluindo custos com o desenvolvimento criativo, com a produção ou aquisição de media, materiais gráficos de promoção e informação e materiais audiovisuais e de multimédia;
- b) Aluguer de espaços e equipamentos;
- c) Montagem/ desmontagem, construção e decoração de espaços promocionais;
- d) Transporte de mostruários e material informativo e promocional;
- e) Criação, registo e lançamento internacional de marcas próprias de natureza colectiva.

#### Para projectos da tipologia F) são apenas elegíveis:

- a) Despesas com a constituição da entidade gestora;
- b) Aquisição de equipamento administrativo e informático;
- c) Custos com a contratação de um máximo de 3 quadros técnicos, com nível de qualificação igual ou superior a IV, por um período até 36 meses;
- d) Estudos e aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- e) Actividades de animação e coordenação da rede.

#### ► Financiamento:

- Financiamento não reembolsável.
- Taxa máxima de financiamento:
  - Poderá variar entre os 40% e os 75%;
  - Em casos excepcionais, poderá ser de 85%.

### Contactos

António Correia: antonio.correia@pt.pwc.com / Pedro Deus: pedro.deus@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / [www.pwc.com/pt/incentivos](http://www.pwc.com/pt/incentivos)